



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE
LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-
ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n° 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n° 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n° 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n° 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 018/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva Limpeza Pública, datada de **01 de Março de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à substituição do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 30 de Maio de 2018, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura entre as partes, sendo prorrogado através de termos aditivos, e, encontrando-se em vigência até dia 01 de junho de 2021, no valor inicial de **RS 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)** e atual de **RS 59.211.524,04 (cinquenta e nove milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir os **funcionários: Roney Marcos Lourenço Moreira**, que se encontravam como fiscal, tendo sido designados o **funcionário no cargo de gerência: Ivanildo José dos Santos**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 018/2021**, datada de **01 de Março de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

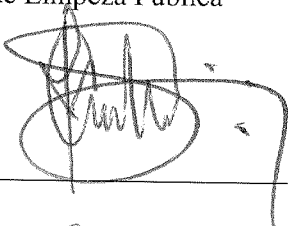

O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, visando substituir o **funcionário: Roney Marcos Lourenço Moreira**, que se encontravam como fiscal, tendo sido designados o **funcionário no cargo de gerência: Ivanildo José dos Santos**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Março de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Limpeza Pública 	CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA 
TESTEMUNHA: Juliano Ferreira Coordenador SMC-RSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186 CPF (MF):	TESTEMUNHA:  Iremar José Muniz Coordenador SMC-RSP-SELP Téc. em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat.22187 CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-SELP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/PMCSA-SELP/2018** – **Processo Administrativo:** nº 006 - **Processo Licitatório:** nº 004/PMCSA-SELP/2018 - **Processo Licitatório:** 004/PMCSA-SELP/2018 - **Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018. Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir o funcionário: Roney Lourenço Moreira, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o funcionário no cargo de gerência: Ivanildo José dos Santos, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Empresa:** **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.557.214/0001-24 com sede na Av. Coronel Antônio Rodrigues da Silva, 246 – Agamenon Magalhães - Caruaru-PE. CEP: 55034-655. **Valor Total:** R\$ 59.211.524,04 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:20C3C0FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2021. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>